

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. DIEGO GARCIA)

Requer convocação de sessão solene para celebrar o Dia Nacional de valorização da Família.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 68 do Regimento Interno, convocação de sessão solene para celebrar o Dia Nacional de Valorização da Família, comemorado em 21 de outubro, conforme estabelece a Lei 12.647/2012.

JUSTIFICAÇÃO

A data foi criada com o objetivo de ressaltar o papel de fundamental importância desempenhado pela família na constituição do tecido social. É no interior dessa instituição, base da sociedade, que o ser humano recebe as primeiras noções de convívio, de respeito ao próximo, de comportamento apropriado à vida em comunidade. De modo semelhante, é no cotidiano do núcleo familiar que se elaboram os sentimentos de tolerância, solidariedade e amor, indispensáveis a uma existência equilibrada.

Em nossos dias, infelizmente, vem se observando tendência cada vez maior à desagregação dessa instituição tradicional. Em consequência, a família encontra dificuldade para executar a contento funções como as de abrigo e de escola para a vida, que lhe couberam desde os primeiros passos da humanidade. E, assim, por exemplo, reduzem-se as chances de desenvolvimento infantil saudável em ambiente adequado, bem como de formação de cidadãos responsáveis.

Não admira que, atualmente, tenham se tornado frequentes os exemplos de perda de valores éticos, de degradação causada pela falta de saúde e educação, de consumo desenfreado de álcool e drogas, de violência doméstica, de aumento dos casos de gravidez na adolescência.

Esses sinais de desestruturação da sociedade são alarmantes, razão por que o caráter original do grupo familiar precisa ser recuperado com urgência. Nesse sentido, as famílias devem ser amparadas, e, dentro das famílias, especialmente as mães, às quais nobre missão é confiada: delas, mais do que de qualquer outro membro do grupo, dependem a coesão, a sobrevivência das crianças pequenas, a formação das novas gerações.

Com tal finalidade, devemos buscar o estabelecimento de políticas públicas voltadas à valorização da família e ao enfrentamento dos desafios a que está sujeita na atualidade. A esse respeito convém lembrar o mandamento constitucional expresso no art. 226: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.”

E dentro de uma perspectiva legislativa, precisamos sempre nos pautar nas seguintes perguntas:

Essa lei, política, programa ou prática irá

• Apoiar mais do que substituir os membros da família em suas responsabilidades de uns para com os outros?

• Reforçar o comprometimento dos membros da famílias uns com os outros e com a estabilidade da unidade familiar?

• Reconhecer o poder e a persistência dos vínculos familiares, promover a saúde do casal, do casamento e as relações entre pais e filhos?

• Reconhecer e respeitar a diversidade da vida familiar (diferenças culturais, étnicas, raciais e religiosas; diferenças geográficas, locais e socioeconômicas; famílias com pessoas que necessitam de cuidados específicos; famílias em diferentes estágios do ciclo da vida)?

• Inserir e trabalhar em parceria com as famílias?

Portanto, é justo que a Câmara dos Deputados preste a homenagem ora requerida a essa data. A comemoração do Dia Nacional da Família constitui excelente oportunidade para refletirmos sobre a

responsabilidade de cada um de nós em relação a assunto de máxima importância para a coletividade.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado DIEGO GARCIA
PODEMOS/PR